



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

Pregao Eletrônico 456/2022

3 mensagens

Antonio Araujo <antonio@grupoecs.com.br>
Para: supel.kappa@gmail.com
Cc: Licitacao ECS <licitacao@grupoecs.com.br>

5 de setembro de 2022 21:11

Prezados

A ECS vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos :

Imobilizador de veiculo e Sirene

O Temo de Referencia em seu itens 5.2.13 e 5.2.14 especifica que o equipamento devera apresentar imobilizador de veiculo e sirene, ou seja , tendo em vista que sao funcionalidades exigidas em topicos diferentes 5.2.13 e 5.2.14 , entendemos que a solucao ofertada devera funcionar de forma independente, sendo assim a sirene e o imobilizador do veiculo devem ser instalados de forma independentes , ou seja, em saídas independentes de tal forma que equipamento deva ter pelo menos duas saídas , perguntamos se nosso entendimento esta correto.

Identificação das entradas e saídas

O Temo de Referencia em seu item 5.3.6.1.21 especifica que o sistema deve permitir em sua visualização principal o status das entradas e saídas (plural, mais de uma), entendemos que o equipamento ofertado devera deve ter ao menos duas entradas (uma para imobilizador doveiculo e outra para sirene) assim bem como pelo menos duas entradas, perguntamos se nosso entendimento esta correto.

Identificação de motorista

O Temo de Referencia em seu item 5.3.6.1.22 especifica que o sistema deve permitir a identificação de motorista, tendo em vista que e' inviável fazer esta idenificacao de forma manual no software ofertado uma vez que a quantidade de veículos e condutores e razoavelmente grande, assim bem como um veiculo pode ser usado por vários condutores, entendemos que a solução ofertada deva conter um dispositivo acoplado ao rastreador para identificação automática do veiculo, perguntamos se nosso entendimento esta correto.

Atenciosamente

Antonio

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Antonio Araujo <antonio@grupoecs.com.br>

6 de setembro de 2022 09:24

BOM DIA, SENHOR LICITANTE

Acuso o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento referente ao PE 644/2022.

O pedido será encaminhado à secretaria de origem para que proceda com a resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO**Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar****Porto Velho, Rondônia.**

(69) 3212-9267

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Antonio Araujo <antonio@grupoecs.com.br>

6 de setembro de 2022 09:25

ERRATA:

Referente ao PE 456/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]